



Gazeta do Estado

Sábado

Goiânia, 10 de junho de 2023

Ano 18 - Edição 5373

 gazetadoestado.com.br
  gazetadoestado
  62 3249-8883



AÇÃO POPULAR

CRM e Cremego são acionados por negligência em face de casos de violência obstétrica

PÁGINA 03

Divulgação



OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER

Estado não poderá utilizar servidores estranhos a quadro

PÁGINA 02

CÂMARA

Comissão aprova projeto que facilita pensão para dependentes em casos de desaparecimento

PÁGINA 03

LEGALIDADE OU NÃO STF vai julgar vínculo trabalhista entre motoristas e aplicativos

Rovena Rosa/Agência Brasil



PÁGINA 05

LEI 21.956/23

Combate à intolerância religiosa nas escolas

Foi sancionada pelo Poder Executivo e publicada no Diário Oficial a Lei Estadual nº 21.956 (originalmente projeto de lei nº 4680/21), que institui a Política de Combate à Intolerância Religiosa no ambiente escolar

PÁGINA 04

TEMPO HOJE

Brasília

Máxima 27°C Mínima 15°C
Tendência Estável

Goiânia

Máxima 30°C Mínima 16°C
Tendência Estável

Palmas

Máxima 35°C Mínima 21°C
Tendência Estável

HOMENAGEM

Projeto que dá nome de Íris Rezende a rodovia no Tocantins é aprovado no Senado

A rodovia, oficialmente chamada Rodovia Presidente João Goulart, também é conhecida como Transbrasiliana e Belém-Brasília

DA REDAÇÃO - A Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) aprovou projeto que denomina Rodovia Iris Rezende Machado o trecho da BR-153 entre as cidades de Anápolis (GO) e de Aliança do Tocantins (TO), numa extensão de 621 quilômetros. Tem ao todo 3.542 km de extensão e corta o país no sentido Norte-Sul, passando por oito estados, indo do Pará até o Rio Grande do Sul.

O PL 710/2022, da deputada Flávia Morais (PD-T-GO), recebeu parecer favorável do relator, senador Confúcio Moura (MDB-RO), e segue para o Plenário. Na visão de Confúcio, a trajetória de Iris Rezende se confunde com a história da cidade de Goiânia e do próprio estado de Goiás. Ele considerou "justa e merecida a homenagem a um dos mais brilhantes homens públicos do nosso tempo".

BIOGRAFIA

Iris Rezende Machado teve mais de 60 anos de carreira política. Foi vereador, deputado estadual, senador, ministro da Agricultura

Leo Iran



Iris Rezende Machado já foi senador por Goiás

e da Justiça, prefeito de Goiânia por quatro vezes e governador de Goiás duas vezes (de 1983 a 1987, quando Tocantins ainda pertencia ao território de Goiás, e de 1991 a 1995).

Nascido em 1933, em Cristianópolis (GO), Iris Rezende formou-se em direito pela Universidade Federal de Goiás, em Goiânia. Eleito vereador em 1959, permaneceu na função até 1962. No ano seguinte, disputou a eleição para deputado estadual, sendo o mais votado em Goiás. Em 1965, aos 32 anos, Iris Rezende foi eleito pela primeira vez

prefeito de Goiânia.

Em 1969, com o Ato Institucional n.º 5, editado pela ditadura militar, Iris Rezende foi cassado e perdeu por dez anos seus direitos políticos. Voltou para a advocacia até 1979, quando houve a anistia e ele recobrou seus direitos políticos, disputando o governo estadual. Foi eleito em 1982.

Já na Nova República, em 1986, Iris assumiu o Ministério da Agricultura. Foi eleito governador em 1990 e senador em 1994. Em 1997, voltou a assumir um ministério, desta vez o da Justiça. Ainda retornou ao comando do Paço Municipal em três ocasiões, em 2004, 2008 e 2016.

Em 2020, já durante a pandemia da covid-19, aos 86 anos, Iris Rezende decidiu aposentar-se da política. Em 2021, sofreu um acidente vascular cerebral hemorrágico e, em decorrência de complicações clínicas, faleceu em 9 de novembro de 2021, aos 87 anos.

COM INFORMÇÕES DA
AGÊNCIA SENADO

OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER

Estado não poderá utilizar servidores estranhos a quadro

O Estado de Goiás não poderá permitir, tolerar ou utilizar servidores estranhos ao quadro do Fisco estadual em procedimentos administrativos privativos do cargo de auditor fiscal. A obrigação de não fazer foi imposta pelo juiz Rodrigo de Melo Brustolin, da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia. O magistrado atendeu a pedido, em Ação Civil Pública, do Sindicato dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás (Sindifisco-GO).

No pedido, o Sindifisco alegou que servidores estranhos ao fisco estadual vem sendo reiteradamente designados pela administração fazendária estadual para procederem lançamentos de crédito tributário e a concessão de isenções fiscais relativas ao Imposto Causa Mortis e Doações (ITCD), agindo em desvio de função. A ação foi patrocinada pelo Departamento Jurídico da entidade, constituído pelos advogados Thiago Moraes, Juliana Ferreira e Santos e Núbia Rossana Cardoso Vieira.

Os advogados aduziram que essa situação vem produzindo "atos visceral-

mente nulos" por serem praticados com invasão de competências e usurpação de funções privativas e exclusivas do servidor investido no cargo de auditor fiscal da Receita Estadual. Citaram "evidente e considerável prejuízo ao erário".

Ressaltaram que, embora seja notório o déficit de auditores fiscais atualmente em atividade na Secretaria de Estado da Economia, tal circunstância não pode autorizar ou justificar o nefasto desvio de função. "Pois não se trata simplesmente da ocupação de espaços vagos, mas sim de incentivo e tolerância a ilegal invasão de competências e atribuições", afirmaram.

Ao analisar o caso, o magistrado explicou que, das três espécies de lançamento de tributos (de ofício, por declaração ou por homologação), apenas a modalidade conhecida por homologação dispensa, em princípio, a intervenção da autoridade administrativa fiscal na constituição do respectivo crédito. No caso do ITCD o lançamento ocorre por declaração, portanto, com a obrigatória participação da autoridade fiscal.

DESVIO DE FUNÇÃO

Em contestação, o Estado de Goiás alegou ausência de prática de lançamento por servidor estranho à carreira do Fisco. Contudo, em análise de documentos apresentados e oitivas de testemunhas, o magistrado disse que os servidores realizam sim desvio de função, e que apenas as atividades mais "difíceis" eram repassadas ao auditor fiscal, sendo nos casos maiores de lançamentos do ITCD realizados por analistas.

Nesse sentido, salientou ser válido o provimento jurisdicional para impedir a prática de atos privativos dos auditores estaduais da receita por agentes alheios ao quadro efetivo de servidores públicos, sob pena de nulidade dos lançamentos até então concluídos.

Citou o disposto no artigo 8º da Lei Estadual 13.266 de 1998 (sobre a carreira do Fisco), que prevê que é nulo qualquer lançamento de crédito tributário praticado por pessoa não ocupante de cargo integrante do Quadro de Pessoal do Fisco, sendo inadmissível o reconhecimento de desvio de função para qualquer efeito administrativo.



■ Márcio Guerra

A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) ENTROU EM VIGOR NO BRASIL EM SETEMBRO DE 2020 COM 84% DAS COMPANHIAS NO PAÍS NÃO SE SENTINDO PREPARADAS PARA ESTAREM EM CONFORMIDADE COM A NORMA, de acordo com pesquisa revelada pela ICTS Protiviti, também em 2020. A lei trouxe diversos direitos aos titulares de dados, que representa todos os cidadãos brasileiros que assistem algumas dessas empresas não tomarem as precauções necessárias para a proteção dessas informações ou ainda desviarem a conduta em relação ao uso dos dados pessoais que lhes são confiados.

Todos os direitos nesse sentido são importantes, mas o que diz respeito ao acesso aos dados pessoais pode ser considerado um dos mais significativos, pois permite que o dono saiba quais das suas informações estão sendo coletadas e tratadas, bem como para quais finalidades. Isso dá mais transparência ao processo e possibilita ao titular tomar decisões informadas sobre o uso dos dados pessoais.

O direito de portabilidade também é bastante relevante nesse cenário, pois pode ser utilizado, por exemplo, quando um titular é atendido em uma instituição de saúde e deseja levar seus dados médicos para outra instituição, assim, quem irá atendê-lo conhecerá seu histórico médico.

Outros direitos conquistados com a LGPD são: correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; exclusão de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD; informação sobre o uso de dados pessoais; revogação do consentimento para o tratamento dos dados; ser informado sobre compartilhamento de dados com terceiros, e não ser discriminado pelo exer-

Artigo

Direitos dos titulares de dados: como exercê-los e atender clientes e fornecedores de acordo com a LGPD

cício desses direitos.

Se de um lado estão as garantias dos titulares, do outro vale questionar como funciona o trabalho das empresas em cumprir com os deveres perante os donos das informações e à LGPD. Elas devem informar os titulares sobre o uso dos seus dados pessoais, solicitar consentimento para o tratamento dessas informações, além de respeitar as preferências e escolhas dos donos em relação ao uso desses ativos. Organizações que conseguem realizar a governança de dados, isto é, mapear, analisar e formalizar todo o banco de informações e ainda aplicar soluções tecnológicas para receber solicitações desses titulares, estará em conformidade com a LGPD.

Caso contrário, poderá sofrer diversas sanções e penalidades da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), que podem incluir desde advertências, passando por multas simples e diárias, até a suspensão parcial do funcionamento do banco de dados, o que chega a ser mais grave que as penas financeiras.

No entanto, muitos brasileiros não sabem que possuem esses direitos. Por isso, é importante se informar por meio de fontes seguras, como sites e redes sociais do governo e de organizações não governamentais, bem como por meios de comunicação confiáveis. Por parte das empresas, vale destacar para seus clientes sobre esses direitos e como exercê-los, seja por meio de solicitações formais ou informais, em comunicações em seus sites e locais de atendimento ao público. Dessa forma, a instituição pode provar quando recebeu, como e em quanto tempo atendeu tais solicitações.

Estar em conformidade com a LGPD não é somente garantir proteção contra o vazamento de dados por cibercriminosos, mas

é também garantir que os titulares tenham total poder e conhecimento sobre suas informações.

MARCIO GUERRA É DIRETOR DE MARKETING E INOVAÇÃO DA MD2, DPO CERTIFICADO PELA EXIN, COCRIADOR DA SOLUÇÃO MD2 LGPD SUITE, MD2 QUALITY MANAGER E DA METODOLOGIA MD2 DE IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMAS DE CONFORMIDADE À LGPD E UM DOS PIONEIROS NO BRASIL DE CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS PROFISSIONAIS DE CONFORMIDADE À LGPD. A MD2 É UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE GOVERNANÇA E PRIVACIDADE DE DADOS COM 23 ANOS DE EXPERIÊNCIA NO MERCADO. É REFERÊNCIA EM SOFTWARES DE CONFORMIDADE À LGPD E INTEGRAÇÃO E QUALIDADE DE DADOS, OFERECENDO SUPORTE PARA EMPRESAS EM SUAS INICIATIVAS DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, INCLUINDO ERP, BI, BA, CRM E MDM, PARA MELHORAR A ATRAÇÃO, RETENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA BASE DE CLIENTES. A MD2 TAMBÉM É REFERÊNCIA NO PORTFÓLIO IBM DE ANALYTICS E INFORMATION MANAGEMENT E É UM DOS PRINCIPAIS PARCEIROS DA COMPANHIA NO BRASIL. ALÉM DISSO, A EMPRESA TEM PARCERIAS COM INGRAM MICRO, BREAKWATER, MICROSOFT E DATABRICKS. SUAS PRINCIPAIS SOLUÇÕES INCLUEM MDM BUSINESS LAYER, LGPD SUITE MD2, QUALITY MANAGER MD2 E MASTER DATA MANAGEMENT MD2. SITE: [HTTPS://WWW.MD2CONSULTORIA.COM.BR/](https://www.md2consultoria.com.br/) LINKEDIN: [HTTPS://WWW.LINKEDIN.COM/COMPANY/MD2-CONSULTORIA/](https://www.linkedin.com/company/md2-consultoria/) INSTAGRAM: [HTTPS://WWW.INSTAGRAM.COM/MD2_CONSULTORIA/](https://www.instagram.com/md2_consultoria/) FACEBOOK: [HTTPS://WWW.FACEBOOK.COM/MD2CONSULTORIA/](https://www.facebook.com/md2consultoria/)

gazetadoestado.com.br

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR, ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

62 3249-8883 - [gazetadoestado.com.br](https://www.gazetadoestado.com.br)



AÇÃO POPULAR

CRM e Cremego são acionados por negligência em face de casos de violência obstétrica

Divulgação



Também é repudiado o misógino negacionismo das entidades diante dos padrões científicos e normativos da OMS

DA REDAÇÃO - Um grupo de advogados de Goiás, São Paulo e do Paraná ingressou, no último dia 02 de junho, com uma Ação Popular contra o Conselho Federal de Medicina e contra o Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, criticando o que consideram uma postura negligente em face da violência obstétrica noticiada.

Também protestando pelo fim imediato das campanhas de desinformação, pela determinação de campanhas de conscientização, pela regulamentação de normas de proteção a gestante em suas áreas de atuação, assim como pela condenação das autarquias em danos morais coletivos.

Segundo os advogados, a Ação Popular

fundamenta-se na defesa da moralidade administrativa, na proteção jurisdicional em face do negacionismo científico e normativo com esteio na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (ADI 6421/DF), na con-

denação do Estado Brasileiro no caso CEDAW/ONU *Alyne vs. Brazil*, no Protocolo n.º 122/2021 do Conselho Nacional de Justiça, na Recomendação n.º 24/2019 do Conselho Nacional de Saúde, além de diversos outros

precedentes normativos e jurisprudenciais nacionais e internacionais.

O processo judicial foi autuado sob o n.º 1032306-10.2023.4.01.3500, distribuído a 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Goiás, aguar-

dando a análise das tutelas de urgência pleiteadas.

A Ação Popular foi construída e protocolada pelos advogados Valéria Eunice Mori Machado, Ovídio Inácio Ferreira Neto, Mônica Mori Machado, Gislaíne Paes Rocha, Bruna Thayse Silva Gomes, e Débora Nicodemo.

NOTA DO CREMEGO

Ao Rota Jurídica, o Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás (Cremego) lamenta e repudia o uso extremamente equivocado do termo “violência obstétrica” em casos de denúncias de supostas agressões a pacientes durante atendimento pré-natal, de parto ou pós-parto.

Para o Cremego, quando se fala em “violência obstétrica”, o trabalho dos médicos assistentes é colocado em xeque, sem que seja considerada a melhor indicação clínica e cirúrgica para as pacientes, procedimentos que, algumas vezes, po-

dem ser vistos por leigos como “violentos”.

Segundo a instituição, o caso torna-se ainda mais grave quando acusações de “violência obstétrica” partem de advogados, que deveriam buscar mais informações sobre as práticas antes de partirem para acusações infundadas contra médicos ou Conselhos de Medicina. “Acusações que somente reforçam a visão equivocada sobre um assunto sério e que envolve a vida de mães e bebês”, frisa.

Se há falhas no atendimento obstétrico, diz o Cremego, elas devem ser apuradas e, quando confirmadas, punidas pelos Conselhos de Medicina e pela Justiça. “Porém, ações como essas em nada contribuem para melhorar a assistência às gestantes”, afirma, acrescentando que o Cremego está de portas abertas para receber, orientar e debater o tema com advogados.

COM INFORMAÇÕES DO ROTA JURÍDICA

CÂMARA

Comissão aprova projeto que facilita pensão para dependentes em casos de desaparecimento

Divulgação



A Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que facilita o acesso à pensão por morte em caso de desaparecimento de segurado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

O texto aprovado é o substitutivo do relator, deputado Dr. Zacharias Calil (União-GO), ao Projeto de Lei PL 2958/19, do deputado Aécio Neves (PSDB-MG), e apensado PL 6189/19. No substitutivo, ele acata dispositivos do projeto apensado.

A proposta aprovada altera a Lei 8.213/91, que trata dos Planos de Previdência Social. Hoje, no caso de morte presumida, a lei prevê a concessão de pensão por autoridade judicial após seis meses de ausência. Se houver prova do desaparecimento do segurado em consequência de acidente, desastre ou catástrofe, os dependentes farão jus à pensão provisória independentemente de decisão judicial e sem a necessidade desse prazo mínimo de seis

meses do desaparecimento.

O substitutivo muda essas regras. Pelo texto, no caso de morte presumida, a pensão provisória será concedida mediante prova do desaparecimento do segurado depois de seis meses de ausência, não sendo necessária mais decisão judicial. O prazo será reduzido à metade para o filho menor de 21 anos ou inválido; ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave.

Se houver prova do desaparecimento do segurado

em consequência de acidente, desastre ou catástrofe, a pensão provisória será concedida sem que esse prazo de seis meses transcorra. A concessão de pensão provisória ficará sujeita, em qualquer hipótese, à comprovação pelo dependente de notificação à autoridade policial competente em relação ao desaparecimento do segurado.

VISÃO DO RELATOR

Para o deputado Dr. Zacharias Calil, “a exigência de

uma ação judicial específica para o reconhecimento de óbito para fins previdenciários não é razoável, podendo ser dispensada”. Para ele, o papel do Poder Judiciário deve ser apenas de revisar as decisões administrativas, quando requerido.

“A concessão de benefício previdenciário custa cerca de quatro vezes menos no INSS em comparação com o Poder Judiciário, conforme dados apurados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), relatados no

acórdão 2.894, de 2018. A transferência da atribuição da análise da morte presumida ao INSS, portanto, pode colaborar para a redução do gasto de recursos públicos”, avaliou o relator.

PRAZOS

Pelo texto aprovado, a pensão será devida aos dependentes a contar da data do provável falecimento em caso de acidente, desastre ou catástrofe, quando requerida em até 180 dias após o óbito ou data provável do falecimento, para os filhos menores de 16 anos, com incapacidade permanente ou com deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave. Para os demais dependentes, será devida em até 90 dias após o óbito ou data provável do falecimento. A pensão será devida a partir da data do pedido, quando requerida após esses prazos.

No caso de morte presumida não decorrente de acidente, desastre ou catástrofe, a pensão será devida a partir da data provável do falecimento quando requerida em até 270 dias

após a data.

Para fixação da data provável do falecimento, caberá ao dependente apresentar razoável início de prova material, não admitida a prova exclusivamente testemunhal, exceto na ocorrência de motivo de força maior ou caso fortuito, conforme regulamento. Será considerada início de prova material, entre outros, a notificação à autoridade policial do desaparecimento.

MÁ-FÉ

Pelo texto aprovado, será considerado má-fé os dependentes deixarem de comunicar imediatamente ao INSS informações de que tomem conhecimento, a qualquer momento, sobre a possível sobrevivência do segurado, estando sujeitos às sanções cíveis e penais.

TRAMITAÇÃO

O projeto será analisado em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

COM INFORMAÇÕES DA AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS

LEI 21.956/23

Combate à intolerância religiosa nas escolas

Foi sancionada pelo Poder Executivo e publicada no Diário Oficial a Lei Estadual nº 21.956 (originalmente projeto de lei nº 4680/21), que institui a Política de Combate à Intolerância Religiosa no ambiente escolar

Divulgação



DA REDAÇÃO - Objetivo é conscientizar e informar a comunidade escolar sobre o caráter criminoso da intolerância religiosa, bem como promover a cultura de paz. A matéria é de autoria da ex-deputada estadual (e atual deputada federal) Lêda Borges (PSDB).

Pela nova redação, o artigo 2º da Lei nº 20.451, de 22 de abril de 2019, passa a vigorar acrescido do inciso XI, que trata de garantir liberdade religiosa, laicidade do Estado e combater intolerância religiosa.

Lêda argumenta que a intolerância religiosa é o ato de discriminar e ofender religiões, liturgias e cultos, ou ofender, discriminar e agre-

dir pessoas por conta de suas práticas religiosas. Segundo o levantamento realizado pela Secretaria de Direitos Humanos no ano de 2016, houve um aumento significativo do número de registro de casos de intolerância religiosa no Brasil, sendo as religiões de matriz africana as maiores vítimas no país, apesar de não serem as únicas.

Com a lei publicada, as escolas públicas e privadas agora deverão desenvolver, além das atividades curriculares previstas na Lei Federal nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, ações extracurriculares ou complementares, de caráter transversal, sobre os seguintes temas: a luta contra o racismo no

Brasil; a ancestralidade africana e sua importância na formação da sociedade brasileira, resgatando sua contribuição nas áreas social, cultural, econômica e política; a liberdade religiosa; a intolerância religiosa; a laicidade do Estado, aqui incluídos os Poderes, órgãos e agentes públicos; e as crenças religiosas presentes na cultura das comunidades tradicionais.

Os conteúdos deverão ser ministrados, como temas transversais, ao longo da educação básica, respeitado o projeto político-pedagógico da escola e as diferentes etapas de desenvolvimento do discente.

COM INFORMAÇÕES DA
AGÊNCIA ASSEMBLEIA
DE NOTÍCIAS

LEGALIDADE OU NÃO

STF vai julgar vínculo trabalhista entre motoristas e aplicativos

Rovena Rosa/Agência Brasil



A Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) marcou para 16 de junho o julgamento sobre a legalidade do reconhecimento de vínculo de emprego entre motoristas de aplicativos e as plataformas.

O caso será julgado no plenário virtual do colegiado, modalidade na qual os ministros inserem os votos no sistema eletrônico e não há deliberação presencial.

O colegiado vai decidir se mantém uma liminar do ministro Alexandre de Mora-

es. O ministro anulou uma decisão da Justiça do Trabalho de Minas Gerais que reconheceu vínculo de emprego entre um motorista e a plataforma Cabify.

No entendimento de Moraes, a decisão descumpriu precedentes do Supremo sobre a matéria. Para o ministro, a relação entre o motorista e a empresa é comercial e se assemelha aos casos de transportadores autônomos.

“A interpretação conjunta dos precedentes permite o reconheci-

mento da licitude de outras formas de relação de trabalho que não a relação de emprego regida pela CLT, como na própria terceirização ou em casos específicos”, entende o ministro.

No processo, a plataforma argumentou que serviço dos motoristas não se enquadra como veículo empregatício. No entendimento do Cabify, o profissional dirige para clientes cadastrados, sem exigência mínima de faturamento e número de viagens.

CURSO AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
JUNHO 2022

Modalidade: PRESENCIAL

Duração: 06 MESES
Realização: SEXTA-FEIRA
Horário: 19H ÀS 22H

Matrículas abertas!

61-98442-3004

Nossa Senhora Aparecida

PREPARATÓRIO ENEM & Vestibulares 2022

Aulas presenciais!

Parcelas a partir de apenas R\$200,00

De 12/9 à 11/11

Chama no Direct

Nossa Senhora Aparecida

Técnico em Radiologia
12 meses semi presencial

61 98442-3004

escolatecnicansa.com.br

Nossa Senhora Aparecida

Gazeta

Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

DIRETOR PRESIDENTE
Adão dos Reis Gonçalves
adao@gazetadoestado.com.br

VICE PRESIDENTE
Nana Gonçalves
nana@gazetadoestado.com.br

COMERCIAL
Tel: (62) 3249-8883
comercial@gazetadoestado.com.br

PUBLICAÇÃO LEGAL
Tel: (62) 3249-8883
editais@gazetadoestado.com.br

REDAÇÃO
redacao@gazetadoestado.com.br

DISTRIBUIÇÃO
go@gazetadoestado.com.br
df@gazetadoestado.com.br

DIREÇÃO GRÁFICA
Érika Sandra

DIAGRAMAÇÃO
Gabriela Nunes

DIREÇÃO DE JORNALISMO
Adão Gonçalves
MTB 3719/GO

EDITOR DE REPORTAGEM
Eube Messias
MTB 3720/GO
eube.messias@gazetadoestado.com.br

VALORIZAÇÃO

Goiás amplia investimentos na área da cultura e fortalece tradições

Estado destina valor inédito à cultura goiana, com aporte de R\$ 450 milhões para resgate de festas populares, realização de festivais e conservação do patrimônio histórico

DA REDAÇÃO - Traço forte da cultura goiana, as festividades populares e eventos temáticos vão ganhar proporções inéditas em 2023, com a realização de novas edições do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental (Fica), na Cidade de Goiás; Canto da Primavera e Canto da Primavera Kids, em Pirenópolis; Mostra Nacional de Teatro de Porangatu (TeNpo); e Circuito das Cavalhadas, em 13 municípios. O calendário anunciado reforça o compromisso do Governo de Goiás com o resgate e ampliação dos investimentos no setor cultural.

Somente no Fica, previsto para junho; Canto da Primavera, marcado para agosto e setembro; e TeNpo, que deve ocorrer em junho, o Governo de Goiás vai investir cerca de R\$ 14 milhões, de forma a garantir à população uma programação diversificada e de qualidade. Com a verba, também está confirmada a realização, pela primeira vez em Goiânia, de dois grandes musicais, misturando teatro, música e dança.

Em Pirenópolis, o Cavalcódromo foi readequado para que o local pudesse receber com uma estrutura mais completa as batalhas entre mouros e cristãos. Já foi anunciada também uma segunda reforma no espaço para o ano que vem, com orçamento de R\$ 1,3 milhão.

Até outubro, o Circuito das Cavalhadas, realizado pela Secretaria de Estado



Com investimento de R\$ 3 milhões do Governo de Goiás, Circuito das Cavalhadas passa por 13 municípios neste ano; Cidade de Goiás fecha programação, em outubro

da Cultura (Secult), vai passar por 13 municípios. As cidades de Santa Cruz de Goiás, Posse, Jaraguá e Pirenópolis realizaram o evento no mês de maio. Em Luziânia, Palmeiras

de Goiás, Hidrolina, São Francisco de Goiás e Crixás, a festa acontece em junho. A apresentação em Santa Terezinha de Goiás será em julho. Já em Pilar de Goiás e Corumbá de

Goiás, a encenação será em setembro.

A Cidade de Goiás fecha o circuito no mês de outubro. A encenação no município voltou ao calendário oficial após

70 anos graças à determinação do Governo de Goiás. O Estado repassou R\$ 3 milhões para apoio à manutenção da tradição, que atrai turistas de todo o Brasil.

Investimento na preservação do patrimônio histórico

Em outra vertente de atuação, o Governo de Goiás busca a preservação do patrimônio histórico e da memória coletiva por meio do Projeto Fé, Religiosidade e Devoção. Esta ação prevê mais de R\$ 33 milhões em revitalizações, musealização e restaurações de nove templos religiosos.

As igrejas contempladas estão localizadas nos municípios de Goiás, Pirenópolis, Silvânia, Mossamedes, Luziânia e Aparecida de Goiânia. Ainda dentro do programa está a revitalização da Igreja Nossa Senhora Aparecida, no antigo povoado de Areias, que deve ser concluída ainda neste semestre; da Catedral de Santana, matriz da Cidade de Goiás, iniciada em abril; e de quatro unidades culturais, entre elas o Teatro Goiânia.

Já os profissionais do setor cultural são beneficiados por iniciativas como o Programa Goyazes, que destina R\$ 20 milhões neste ano para o financiamento de projetos por empresas privadas em troca da concessão do benefício fiscal. Foram lançados ainda 16 novos editais do Fundo de Arte e Cultura (FAC), no valor de R\$ 14,2 milhões.



Igreja Nossa Senhora Aparecida, no povoado de Areias, na Cidade de Goiás: restauração deve ser concluída nos próximos meses

Projeto Projeto Fé, Religiosidade e Devoção

- Igreja de Nosso Senhor do Bonfim - Pirenópolis
- Igreja de Nosso Senhor do Bonfim - Silvânia
- Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos - Jaraguá
- Igreja de São José - Mossamedes
- Igreja de Nossa Senhora do Rosário - Luziânia
- Igreja de Nossa Senhora Aparecida - Aparecida de Goiânia
- Museu Ferroviário - Pires do Rio
- Igreja de Santa Bárbara - Cidade de Goiás
- Igreja de Nossa Senhora Aparecida - povoado de Areias, Cidade de Goiás
- Museu Palácio Conde dos Arcos - Cidade de Goiás
- Igreja de São João Batista do Arraial de Ferreiro - Cidade de Goiás
- Teatro Goiânia
- Museu Zoroastro Artiaga - Goiânia
- Centro Cultural Marietta Telles - Goiânia

R\$ 54,7 milhões de dívidas quitadas

Desde 2019, o Governo de Goiás investiu mais de R\$ 450 milhões na área da cultura. O montante foi utilizado para ampliar as ações, quitar dívidas deixadas por gestões anteriores, realizar eventos e abrir novos editais de incentivo, além de obras para revitalização do patri-

mônio histórico.

Em 2019 e 2020, foram pagos R\$ 30 milhões em débitos referentes a editais do FAC. Em 2021, outros R\$ 23,3 milhões foram pagos e, este ano, a atual gestão quitou as dívidas da gestão anterior, com o repasse de R\$ 1,4 milhão.



Além de realizar investimentos em todas as áreas, o Governo de Goiás deixou para trás histórico de dívidas e falta de compromisso com setor cultural



PUBLICIDADE LEGAL

(62) 3249-8883 - EDITAIS@GAZETADOESTADO.COM.BR

ASSINADO ELETRONICAMENTE
POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL
CONFORME LEI 13.818/2019
VERIFICAÇÃO
ACESSE: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR

Edital de Leilão nº 008/2023
Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas
SENAD - Alienação Antecipada
Leilão nº 008/2023 - Contrato nº 04/2022/GO -
Alienação Antecipada - O Leiloeiro Público Oficial Lucas
Rafael Antunes Moreira, JUCEG 077, torna público que levará
a leilão na modalidade eletrônico em 27/06/2023, a partir das
10:00 horas através do site www.lucastleiloeiro.com.br e
plataforma www.mgl.com.br, os bens provenientes de alienação
cautelar nos processos judiciais descritos nos anexos do edital,
sendo veículos recuperáveis que poderão ser examinados pelos
interessados no dia 26/06/2023, no pátio do Leiloeiro em
Itaúna/MG. Informações, fotos e edital no site ou pelo telefone:
0800 242 2218.



PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

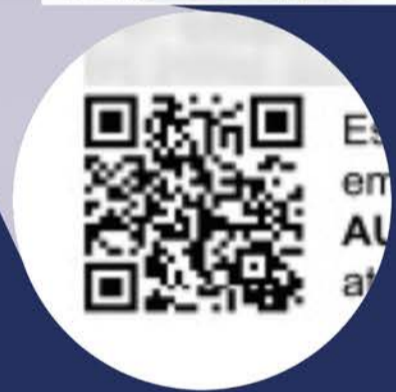
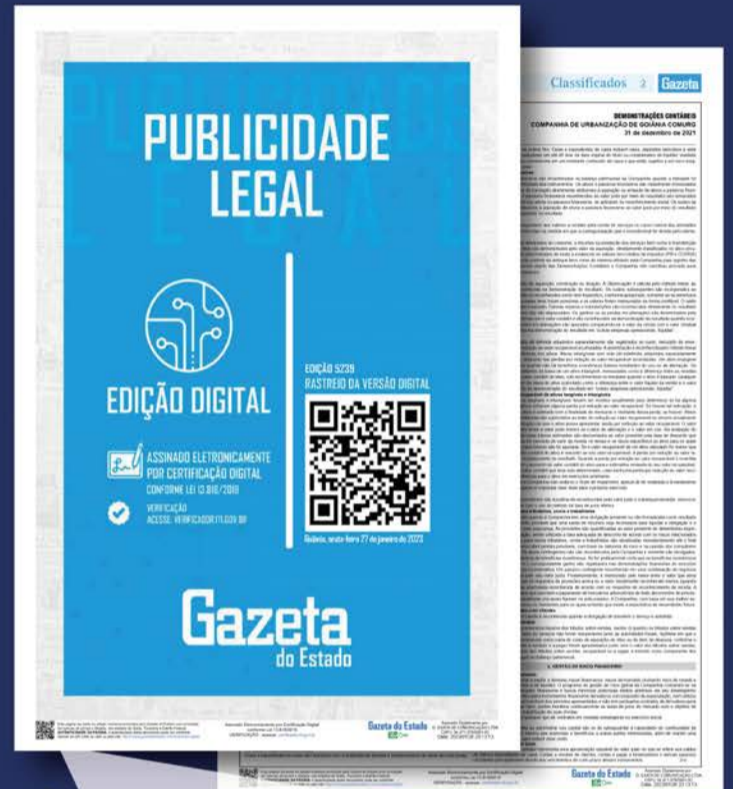
62 3249-8883 - gazetadoestado.com.br

139467

Gazeta do Estado

O Gazeta do Estado está apto e atualizado com as novas exigências da Lei 13.818/19, para a publicidade legal em jornais (balanços e editais).

Somos o único jornal de grande circulação em Goiás, Tocantins e Distrito Federal.



(62) 3249-8883 / gazetadoestado.com.br/category/publicacao-legal/

editais@gazetadoestado.com.br / comercial@gazetadoestado.com.br

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021 PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de **IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em **JORNAIS DIÁRIOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**



Gazeta do Estado



Eu freio para animais

475 MILHÕES DE ANIMAIS são atropelados por ano nas rodovias brasileiras.

15 ANIMAIS POR SEGUNDO. A pesquisa foi feita pelo Centro Brasileiro de Estudos em Ecologia de Estradas (CBEE), com base em 14 estudos científicos em todas as regiões do país.

VAMOS MUDAR ESSA REALIDADE



Artigo

■ José Israel Sánchez

A PRÉ-DIABETES É UMA CONDIÇÃO CLÍNICA QUE ANTECEDE O DIAGNÓSTICO DO DIABETES TIPO 2 E SERVE DE ALERTA PARA EVITAR A PROGRESSÃO DA DOENÇA. As pessoas podem saber que são pré-diabéticas pelo exame de sangue em jejum, onde é possível observar os níveis de glicose moderadamente elevados, habitualmente entre 100 a 125 mg/dl.

No Brasil, pesquisas recentes da International Diabetes Federation (IDF) mostram que mais de 15 milhões de pessoas são pré-diabéticas, ou seja, quase 10% da população, e outras 17 milhões possuem, de fato, a doença. O dado é preocupante e ressalta a necessidade de ficarmos atentos à nossa saúde.

É importante ressaltar que não há qualquer sintoma que possa aparecer com essa condição, e essa fase pode

Alerta à pré-diabetes

durar por anos, caso a pessoa não faça exames frequentes, e caso não mude hábitos é muito provável que desenvolva diabetes efetivamente.

Apesar de não haver sintomas, a pré-diabetes está relacionada a ganho de peso, histórico familiar, sedentarismo e a alimentação rica em alimentos hipercalóricos, processados, com carboidratos simples e açúcares.

Mantendo uma dieta com estes alimentos e sem atividades físicas a condição faz com que o corpo entre em um estado de resistência à insulina. Nesta etapa, o pâncreas passa a produzir mais insulina na tentativa de controlar os níveis de açúcar, mas geralmente insuficiente.

Para evitar a diabetes, com pré-diabetes ou não, é necessário controlar a alimentação, diminuindo a ingestão de alimentos com excesso de gordura, sal ou açúcar. Mesmo que isso faça com que as comidas fiquem mais saborosas, podem levar ao aumento da resistência insulínica e outros problemas

crônicos como hipertensão e fígado gorduroso.

O consumo de alimentos com abundância em fibras e proteínas como arroz integral, vegetais de folha escura e feijão, por sua vez, ajudam igualmente a combater o excesso de açúcar no sangue. Arelado a isso, é importante praticar atividade física regularmente, pois assim o açúcar que encontra-se em excesso no sangue será utilizado para fornecer energia para a realização do exercício, ajudando desta forma na prevenção da diabetes.

Ou seja, a pré-diabetes pode ser reversível e para isso, é necessário uma mudança de hábitos de vida, com aderência a uma dieta equilibrada e a prática constante de atividade física, sendo possível deste modo, normalizar a glicemia sanguínea. É importante que os exames de glicose no sangue também sejam feitos rotineiramente, para melhor controle.

JOSÉ ISRAEL SÁNCHEZ
ROBLES É MÉDICO
INTENSIVISTA E NUTRÓLOGO



Artigo

■ Leonardo Chucrute

NESSA PERÍODO DE INSTABILIDADE ECONÔMICA, É PRECISO QUE OS EMPREENDEDORES TENHAM ATITUDES QUE IMPULSIONEM OS NEGÓCIOS. EMPREENDER É UM DESAFIO.

Ao mesmo tempo, é preciso pensar nas várias etapas do negócio para que tenha um crescimento real. O segredo é aprender com os erros e saber questionar as atitudes tomadas para se ter êxito no futuro.

Há algumas atitudes que aceleram o desenvolvimento da sua empresa. Por exemplo, uma delas é dar feedback na hora. Ser sincero, citar pontos fortes e fracos, além de ter um plano de ação são fundamentais em relação aos colaboradores. Já quando falamos de clientes, resolver o problema é imprescindível e deve ser feito o mais rápido possível.

Cinco atitudes para acelerar o desenvolvimento do seu negócio

Mantenha também as expectativas claras e alinhadas. Saber como fazer alinhamento de expectativas é uma das principais práticas para manter um bom relacionamento com o cliente. Tenha uma comunicação clara.

Outra dica é se preocupar menos em quem vai receber os créditos. O mais valioso é entregar um trabalho bem-feito e que agrade o cliente. Mais um passo para acelerar o negócio é ajudar todo mundo a ganhar. Lembre-se: para que um time cresça, é fundamental que todos executem da melhor forma possível suas tarefas.

Trabalhar para construir confiança é outra atitude imprescindível no desenvolvimento do negócio. Para isso, é essencial demonstrar que acredita no potencial das pessoas. Proporcione autonomia, liberdade e pratique a liderança empática. Dica extra: faça um bom trabalho em equipe. Divida as tarefas,

responsabilidades e principalmente os resultados.

Além disso, não faça reuniões com duas horas ou mais. Suas reuniões devem ser claras, concisas e objetivas. Alinhe os seus pensamentos, tarefas e objetivos com os do time. Assim, vocês economizam tempo e já podem colocar em prática o que definiram. Otimize o seu tempo e o da sua equipe.

O sucesso tem a ver com a persistência diária naquilo que acredita. Um bom líder é aquele que lidera pelo exemplo. A palavra até convence, mas o exemplo arrasta. Liderança é algo totalmente treinável. Portanto, prepare-se para se transformar no líder que deseja ser. Deste modo, você mantém sua equipe cada vez mais motivada.

LEONARDO
CHUCRUTE É GESTOR
EM EDUCAÇÃO, CEO DO
ZEROHUM, PROFESSOR DE
MATEMÁTICA, EX-CADETE DA
AFA E AUTOR
DE LIVROS DIDÁTICOS.



Érika Sandra
kasacoza@gmail.com

A Página Bonita mostra com classe, cuidados para sua saúde e beleza



Dia do Amor no Boticário tem lançamento de perfumaria e combinações exclusivas para presentear dia 12 de junho

Para celebrar a data, a marca criou 13 kits em edição limitada e fragrâncias novas da linha Coffee Seduction Touch

Pelo segundo ano consecutivo, o Boticário comemora o Dia do Amor em 12 de junho com

o intuito de ressignificar o tradicional Dia dos Namorados e ampliar a data para celebrar o amor em todas as suas formas. Foi pensando nisso que a marca preparou uma seleção especial de composições inéditas para presentear neste Dia do Amor. São 13 kits presenteáveis, que incluem os principais sucessos da marca, em edições limitadas com embalagens especiais. Reforçando o papel da marca líder na categoria de presenteáveis, quem for presenteado ainda conta com mais uma surpresa, a partir da plataforma Mais Presente Boticário, a pessoa pode resgatar ofertas e experiências incríveis, para proporcionar uma jornada ainda mais especial para os clientes.

O presenteado terá acesso a um QR Code exclusivo para ter acesso à plataforma Mais Presente Boticário. Após adicionar suas informações, a pessoa poderá escolher entre experiências ou descontos em parceiros, a partir de uma curadoria nas seguintes categorias com cobertura nacional: cuidados pessoais com desconto em produtos selecionados no e-commerce do Boticário; recordações especiais com produtos personalizados, como canecas, impressões e álbuns de fotos; serviços de beleza, como massagem, corte de cabelo e manicure; cursos de gastronomia e idiomas e consultoria de estilo e turismo com descontos exclusivos. A disponibilidade depende da região e pode ser verificada a partir do cadastro. O destaque em Perfumaria Feminina fica para o Kit Presente Dia dos Namorados Lily, com fragrância floral e creme hidratante desodorante para o corpo e para as mãos, trazendo toda a delicadeza e feminilidade clássicas da marca. Já em Perfumaria Masculina, o Kit Presente Dia dos Namorados Malbec contempla duas fragrâncias imperdíveis da marca, além do shower gel que cuida do corpo e do cabelo de forma rápida, o presente ideal para quem tem a essência da conquista em tudo o que faz.

Coffee Seduction Touch Man -

De R\$174,90 por R\$ **139,90**

Coffee Seduction Touch Woman -

De R\$174,90 por R\$ 139,90

Kit Presente Dia dos Namorados Malbec (3 itens) -

De R\$ 379,70 por R\$ **318,90**

Kit Presente Dia dos Namorados Lily (3 itens) - De R\$ 339,70 por R\$ **274,90**

Kit Presente Dia dos Namorados Liz (3 itens) - De R\$226,70 por R\$ **189,90**

Kit Presente Dia dos Namorados Quasar (2 itens)- De R\$ 177,80 por R\$ **149,90**

Kit Presente Dia dos Namorados Floratta Red (2 itens) - De R\$ 174,80 por R\$ **139,90**

Kit Presente Dia dos Namorados Glamour Fever (4 itens) -

De R\$ 316,60 por R\$ **239,90**

Kit Presente Dia dos Namorados Egeo Choc (3 itens) - De R\$ 227,70 por R\$ **179,90**

Kit Presente Dia dos Namorados Egeo Original (2 itens)- De R\$ 167,80 por R\$ **139,90**



Boticário aposta em experiência inédita e na conversa com diferentes gerações de apaixonados para o Dia do Amor

Referência em falar de amor, a marca desenhou uma estratégia que vai garantir conversa em múltiplos canais, como online e lojas-conceito, para espalhar amor e representatividade. A forma como os relacionamentos amorosos são pensados, vistos e vividos tem mudado muito nos últimos anos. O mundo está passando

por mudanças e, com tantas incertezas, as pessoas estão com mais dificuldade em demonstrar afeto e se relacionar. O Boticário, pensando em incentivar as pessoas a espalharem amor e se permitirem viver relações, independentemente do seu status, desenvolveu ações focadas no consumidor para celebrar o Dia do Amor, por meio de uma estratégia em múltiplos canais que considera um recorte capaz de atravessar diferentes gerações, entregando uma jornada phygital totalmente conectada com vivências do consumidor.

A marca usará todo a sua expertise no tema e bons aliados para ajudar as pessoas a tirarem dúvidas, desabafarem sobre seus relacionamentos e pedirem conselhos amorosos a partir de uma ligação online na Central do Amor do Boti.

A ação se inicia com um filme digital, protagonizado pela apresentadora Ana Clara Lima, que será a anfitriã da Central do Amor e irá conduzir os atendimentos

<https://www.youtube.com/watch?v=MiaZiSzDFxY>





Corte ■ Maria Reis

mariareisjornalista6@gmail.com

Patricia Devoraes/Brazilnews



CLIMA ROMÂNTICO - A cantora Paula Fernandes, e o namorado, o empresário Rony Cecconello prestigiando festa de aniversário de amigo, eram puro carinho esbanjando romantismo

Divulgação



SHOW GRATUITO NO FICA - Maria Rita será uma das atrações musicais do 24º Fica, que será realizado de 13 a 18 de junho, na Cidade de Goiás. A cantora faz um show gratuito na sexta-feira, 16 de junho, na praça de eventos

Divulgação



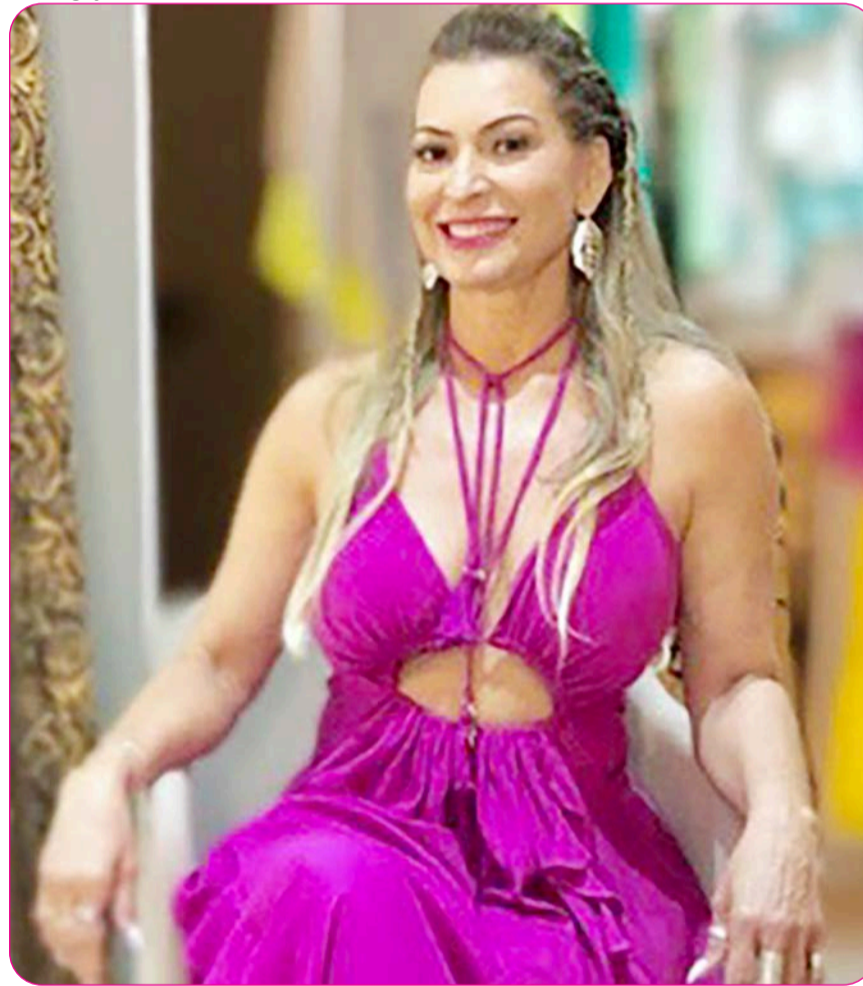
DEMONSTRAÇÃO PRÁTICA - Na quarta-feira (07), a odontóloga goiana, Márcia Luz especialista em Endodontia Microscópica fez um hands on, que nada mais é do que uma demonstração prática para mostrar como otimizar e personalizar o tratamento para cada situação clínica, no Canal 2023 Mundial, congresso internacional de endodontia, no stand da Waks Odonto, no Minascentro, em Belo Horizonte

Divulgação



NOVO DVD - O rapper Donato no Relato está prestes a lançar o novo DVD, 'Donato em Relatos de Amor', que traz dez músicas inéditas no álbum e oito no DVD. O artista impulsionado pelo reconhecimento de seu trabalho, iniciado há três anos de forma totalmente independente, acredita que chegou o momento de um passo a mais em sua carreira

Divulgação



BAZAR ESPECIAL - A empresária mineira, Célia Cristina, diretora criativa da Cristina Andrade, de Uberaba (MG), marca especializada em blusas e batas femininas, realiza hoje, em Goiânia, o showroom itinerante Coleção Peças Atemporal, na forma de Bazar Especial, com peças de R\$ 19,99 a R\$ 49,99, a partir das 9 horas, na Galeria Piretti Center, na Av. Milão, 368, Jd. Europa, (em frente ao Assaí Atacadista)

Divulgação



DANIEL EM GOIÂNIA

- Na sexta-feira, dia 16 de junho, o cantor Daniel desembarca em Goiânia, trazendo a sua turnê que comemora seus 40 anos de carreira em que faz uma homenagem ao ex-companheiro de dupla, João Paulo, morto em 1997, em um acidente de carro. A apresentação será no Centro de Convenções da PUC Goiás, às 22 horas

Dois tempos

1. A chegada do mês de junho é marcada por celebrações voltadas ao Dia dos Namorados e às festas juninas. Para comemorar as datas, o Portal Sul Shopping preparou uma vasta programação, com apresentações musicais e atividades culturais, como o 'Arraiá do Amor', que engloba as duas temáticas, e o 'Arraiá Kids'. Haverá, também, a entrega de premiações para as melhores declarações feitas durante o evento. A celebração será realizada no sábado, dia 17 de junho, a partir das 18 horas, com show especial de happy hour temático com a dupla Bruna e Mitzella.

2. O sanfoneiro Romário Augusto é o responsável pelo embalo do público por meio de um repertório temático com xote, forró e baião, também no sábado, 17 de junho. Já, no domingo, 18 de junho, a programação continua com o Arraiá Kids Portal Sul Shopping, a partir das 16 horas. Enquanto que no sábado, dia 24 de junho, data em que é celebrado o Dia de São João, está prevista a tradicional apresentação de quadrilha com o grupo "Arraiá Pé de Serra". O evento também será realizado na praça de alimentação do shopping, com atividades interativas.

Divulgação



EXPOSIÇÃO E AULÕES

- O mês dos namorados do Shopping República vai celebrar o amor com a exposição do artista brasileiro TonWelling BS e, com dois aulões de zumba, abertos para a comunidade, em parceria com a Smart Fit. O mote da campanha é demonstrar a força do amor, promovendo a saúde e autocuidado. O Aulão da Smart Fit terá início às 18 horas do dia 13 de junho

Vitrine

■ **VOCÊ SABIA?** O limão é bom para pessoas com hipertensão.

■ **PROJETOS SOCIAIS VARIADOS** - Hoje, sábado (10), das 09 às 13h, acontece a 9ª edição da Feira Jornada da Solidariedade, no hall do Centro Cultural Octo Marques. Na programação, apresentação de música popular e regional, comidinhas como cachorro quente, doces

em compotas, chocolate, e mais. Os produtos são feitos por instituições e vendidos para ajudar no processo de reinserção à sociedade dos cidadãos atendidos. O ator Rômulo Vaz, um dos idealizadores da feira, diz que a ideia é levar à exposição a entidades, grupos e ONGs que trabalham com essas pessoas e também com a cultura goiana. "A feira é aberta a qualquer expositor. Nosso papel é jogar luz nos trabalhos

que são feitos por pessoas que doam seu tempo e sua vida em prol dos mais necessitados".

■ **NO FICA** - A Flor do Buriti, longa do português João Salaviza e da brasileira Renée Nader Messora, premiado no Festival de Cinema de Cannes, no dia 26 de maio, filme que retrata a resistência de indígenas brasileiros, será lançado no Fica 2023, que acontece na Cidade de Goiás, entre 13 e 18 de junho.